



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 18 de Maio de 2020

Nº 0486

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1797/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 2.795.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
311	4	1	12	365	6	2.042	3.1.90.94	103	300.000,00
338	5	1	13	392	3	2.048	3.3.90.39	1000	45.000,00
375	6	1	10	301	7	2.055	3.1.90.11	303	2.300.000,00
541	7	1	8	244	8	2.093	3.3.90.39	1000	50.000,00
553	7	2	8	243	8	2.101	3.3.90.36	729	10.000,00
572	7	2	8	244	8	2.098	3.3.90.36	559	15.000,00
684	9	3	15	452	4	2.362	3.3.90.30	1000	50.000,00
694	9	4	15	451	4	2.131	3.3.90.39	509	25.000,00
									2.795.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
218	1	2	4	61	2	2.360	3.3.90.39	1000	45.000,00
308	4	1	12	365	6	2.042	3.1.90.11	103	300.000,00
396	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.39	303	2.300.000,00
540	7	1	8	244	8	2.096	3.3.90.33	1000	50.000,00
552	7	2	8	243	8	2.101	3.3.90.39	729	10.000,00
571	7	2	8	244	8	2.098	3.3.90.39	559	15.000,00
686	9	3	15	452	4	2.362	3.3.90.39	1000	50.000,00
692	9	4	15	451	4	2.131	3.3.90.30	1000	14.000,00
693	9	4	15	451	4	2.131	3.3.90.36	1000	8.000,00
694	9	4	15	451	4	2.131	3.3.90.39	1000	3.000,00
									2.795.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1798/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
695	9	4	15	451	4	2.131	4.4.90.52	509	5.000,00
									5.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação da fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1799/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
265	4	1	12	361	6	2.031	3.3.90.39	104	300.000,00
709	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.39	1000	350.000,00
									650.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
263	4	1	12	361	6	2.031	3.3.90.33	104	300.000,00
727	10	1	4	122	2	2.168	3.3.90.39	1000	200.000,00
737	0	1	28	843	2	2.165	4.6.90.71	1000	150.000,00
									650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1801/2020

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 18 de Maio de 2020, a servidora FRANCISCA GUIMARÃES PEREIRA MARIN, portadora do RG nº 1.867.223-5 SSP-PR e inscrita no CPF nº 003.901.989-60, detentora do cargo de ZELADOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 046/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PLASTIMIL EMBALAGENS LTDA-EPP, CNPJ:82.033.051/0001-84 referente a para aquisição de sacos plásticos transparente e aplicadores de fita para embalagem, para montagem de kits de alimentos para montagem de kits de alimentos para serem distribuídos para famílias de alunos da rede municipal de educação, tendo em vista a crise mundial de saúde ocasionada pela COVID-19, no valor total de R\$ 5.570,28 (cinco mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos) conforme solicitado pela Secretaria de Educação. Em conformidade a lei nº do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 046/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa FLORA IPE PAISAGISMO EIRELI, CNPJ: 64.812.613/0001-06, aquisição de 51.200 mudas de grama amendoim, para plantio nos tatules, situado entre a Marechal Deodoro da Fonseca e Rua da Estação, perfazendo um valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), conforme solicitado pelo Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Obras, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 062/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 096/2020

PREGÃO Nº 050/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA

Objeto: Aquisição de equipamento rodoviário – pá-carregadeira

VALOR: R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

DATA: 14/05/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Odair Vitoriano – Representante Legal

CONTRATO Nº 063/2020



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

PROCESSO DE COMPRA Nº 096/2020**PREGÃO Nº 050/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA

Objeto: Aquisição de equipamento rodoviário – rolocompactador

VALOR: R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

DATA: 14/05/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Anderson Maroldi – Representante Legal

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 056/2020 - PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 109/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços e peças p/ pequenos reparos em veículos.

CREDENCIAMENTO: Até 13h59m do dia 29 de maio de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 29 de maio de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de maio de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO 001/2020**

DATA: 18/05/2020

SÚMULA: Cria Comissão no âmbito da Câmara Municipal com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância

cia internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica constituída Comissão no âmbito da Câmara Municipal, composta por 6 (seis) vereadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§1º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.

§2º A Comissão poderá reunir-se com autoridades sanitárias integrantes do Sistema Único de Saúde, Conselho Estadual e Municipal de Saúde, autarquias federais de fiscalização profissional no âmbito das categorias envolvidas no combate à pandemia do COVID 19, com representantes do Ministério Público Federal e Estadual de controle da Saúde e Defesa do Consumidor, bem como solicitar a presença de seus representantes na Câmara Municipal;

§3º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Secretário de Administração, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública especialmente ao coronavírus (Covid-19), bem como as medidas de recuperação e proteção econômica de Cornélio Procópio, respeitando o Capítulo II da Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011.

§4º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença do Secretário de Administração, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19), que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

§5º A Comissão terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado enquanto durar a pandemia.

Art. 2º A composição da Comissão será:

Presidente: Diones C. de Campos

Relator: Luiz C. Amâncio

Membros: Fernando V. Peppes, André de Lima, Élio J. Janoni e Helvécio A. Badaró.

Art. 3º Todas as contratações diretas por dispensa de licitação emergencial realizadas pelo Município de Cornélio Procópio deverão ser publicadas no Diário Oficial, contendo o nome do fornecedor ou executante, preço e as condições do negócio jurídico.

Art. 4º A Comissão deverá ser formada pela Mesa da Câmara no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Lei.

Cornélio Procópio, 18 de maio de 2020.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente
GILMAR JOSÉ LAVORATO

Vice-presidente
HELVÉCIO A. BADARÓ
1º Secretário
RAFAELA. HANNOUCHE
2º Secretário





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 14/2020 DE 15/05/2020
APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DA SESA
768//2019

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

DATA: 15/05/2020

SÚMULA: Aprova de Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 768/2020 para aquisição de **01 Aparelho de ultrassom - tipo I** no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

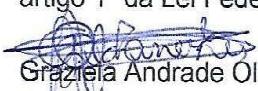
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12/11/2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 15º, VII, resolve:

Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM, Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 768/2019, que se destina a aquisição de 01 APARELHO DE ULTRASSOM – TIPO I no valor de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2020.


Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 PR
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Andrade Olchaneski
RG 7.356.095-9 PR
Secretaria Municipal de Saúde

**DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão de Processo Sindicância, apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº1197/19 de 20 de Dezembro de 2019, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 15 de Maio de 2020.



Geraldo Alves
Secretário de Administração

